



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO EXTRA Nº 12-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	11		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.170, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 25 a 27 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e observados os termos dos arts. 1º, 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal somente poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023 - LOA/2023), de acordo com o Anexo I deste Decreto, que contempla o limite quadrimestral de cada unidade.

§ 1º Ficam ressalvadas do desdobramento quadrimestral as dotações relativas:

I - ao Fundo da Criança e do Adolescente e destinadas ao Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA, nos termos do art. 269-A da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II - à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, conforme a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008;

III - à Defensoria Pública do Distrito Federal e seu respectivo Fundo, conforme § 1º do art. 114 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

IV - ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Educação - PDAF.

§ 2º Os titulares das Unidades Orçamentárias e seus respectivos ordenadores de despesas são responsáveis por priorizar os empenhos relativos ao cumprimento de obrigações constitucionais e legais, inclusive das despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como das despesas necessárias ao funcionamento das respectivas Unidades, destinando dotações suficientes para atender as obrigações contratuais, de modo a assegurar o funcionamento normal e regular dos serviços públicos, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO/2023).

§ 3º A assunção de obrigações de despesas das Unidades Orçamentárias fica limitada aos valores disponibilizados no Anexo I, devendo os titulares dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social adotar os procedimentos necessários para a observância do limite da respectiva Unidade.

Art. 2º Para cumprimento das metas de resultado primário e nominal previstas no art. 8º da Lei nº 7.171/2022 (LDO/2023), os valores relativos à diferença entre as dotações previstas na Lei nº 7.212/2022 (LOA/2023), e os limites totais estabelecidos para as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo detalhadas no Anexo I deste Decreto, serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas da limitação de empenho e de movimentação financeira prevista no caput deste artigo as despesas relativas:

I - ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais;

II - ao pagamento de Juros e Encargos da Dívida;

III - ao pagamento de Amortização da Dívida;

IV - às programações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;

V - ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

VI - às sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;

VII - ao pagamento de benefícios a servidores;

VIII - às ações do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA;

IX - aos Programas de Trabalho marcados como Emenda Parlamentar individual - (EPI);

X - à dotação mínima atribuída ao Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal - FAC em razão do disposto no §5º, do art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

XI - às ações custeadas com recursos oriundos de operações de crédito, convênios e transferências da União e suas respectivas contrapartidas;

XII - ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Educação - PDAF;

XIII - às obrigações de caráter constitucional ou legal, constantes do anexo VI da Lei nº 7.171/2022 (LDO/2023);

XIV - à dotação mínima atribuída à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF em razão do disposto no art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

XV - à dotação mínima atribuída ao Fundo da Universidade do Distrito Federal - FunDF em razão do disposto no art. 240-A da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Após as avaliações bimestrais de que trata o art. 57 da Lei nº 7.171/2022 (LDO/2023), o Poder Executivo informará o montante de limitação de empenho e de movimentação financeira que caberá à Defensoria Pública e aos órgãos do Poder Legislativo, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, nos termos do § 1º do art. 57 da referida Lei.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal deliberar sobre a reprogramação orçamentária estabelecida no Anexo I.

§ 1º Os titulares das Unidades Orçamentárias poderão solicitar a reprogramação do limite de empenho disponibilizado na forma do Anexo I, desde que o pleito seja devidamente justificado, demonstrando a inviabilidade da execução da despesa se mantida a periodicidade quadrimestral constante do referido anexo.

§ 2º Compete à Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal efetuar os ajustes necessários no Anexo I para atender:

I - às solicitações de antecipação das disponibilidades orçamentárias, quando a solicitação da Unidade Orçamentária for acompanhada de fonte de compensação;

II - às despesas relacionadas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

§ 3º Caberá à Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal deliberar sobre pedidos de antecipação de cota orçamentária sem indicação de fonte de compensação.

Art. 5º Os limites mensais da programação financeira de 2023, previstos para pagamento de despesas classificadas nos grupos de natureza da despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais", "2 - Juros e Encargos da Dívida", "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos", "5 - Inversões Financeiras", e "6 - Amortização da Dívida", são os constantes dos Anexos III ao VIII.

Parágrafo único. A Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal disponibilizará, no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo, os limites programados de que tratam os Anexos III ao VIII.

Art. 6º A programação financeira de 2023 contempla tanto as despesas a serem pagas do atual exercício, conforme Anexos III ao VIII, quanto às de Restos a Pagar, constante no Anexo IX.

Art. 7º Os restos a pagar inscritos em 2022 sem lastro financeiro deverão ser objeto de contingenciamento do orçamento do exercício, com a finalidade de compensação do déficit apurado.

Art. 8º Os recursos financeiros vinculados a convênios, a transferências federais e a operações de crédito serão programados e transferidos às unidades beneficiárias após seu efetivo ingresso no Tesouro Distrital.

Parágrafo único. As despesas de convênios, de transferências federais e de operações de crédito serão ajustadas ao valor da efetiva arrecadação, devendo a unidade gestora proceder, ao final do exercício, ao cancelamento da diferença empenhada a maior.

Art. 9º A Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal transferirá os recursos financeiros alocados às entidades da administração indireta e fundos, mediante solicitação dos respectivos ordenadores de despesas por meio de Mensagem no SIGGo.

Parágrafo único. Cabe à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal monitorar as transferências de recursos financeiros referidos no caput e proceder aos ajustes necessários, assim como orientar as unidades gestoras quanto aos procedimentos a serem seguidos, visando otimizar a administração do caixa do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 10. Compete à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal controlar e acompanhar o fluxo de caixa do Tesouro Distrital e proceder a liberação dos correspondentes recursos financeiros programados.

Art. 11. Compõem este Decreto:

- I - Anexo I - Limite de Empenho Quadrimestral;
- II - Anexo II - Demonstrativo da correlação da classificação por fontes ou destinações de recursos constantes dos Anexos I, III a VIII com aquela exigida pela Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, do Ministério da Economia;
- III - Anexo III - Pessoal e Encargos Sociais;
- IV - Anexo IV - Juros e Encargos da Dívida;
- V - Anexo V - Outras Despesas Correntes;
- VI - Anexo VI - Investimentos;
- VII - Anexo VII - Inversões Financeiras;
- VIII - Anexo VIII - Amortização da Dívida;
- IX - Anexo IX - Restos a Pagar;
- X - Anexo X - Resultado Primário - Poder Executivo;
- XI - Anexo XI - Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal Previstas para o Exercício de 2023;
- XII - Anexos XII - Quantidade e Valores de Débitos Ajuizados Inscritos em Dívida Ativa; e
- XIII - Anexo XIII - Evolução dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa.

Art. 12. Os titulares e ordenadores de despesas dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal são diretamente responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, combinado com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 7.171/2022 (LDO/2023), e da Lei nº 7.212/2022 (LOA/2023).

Art. 13. As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes deste Decreto serão objeto de imediata apuração de responsabilidade pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, que responsabilizará as autoridades ou agentes que lhe derem causa.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I
LIMITE DE EMPENHO QUADRIMESTRAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Fonte	Grupo	1º Quadrimestre (40%)	2º Quadrimestre (70%)	3º Quadrimestre (100%)
09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	1	33.774.763	59.105.836	84.436.908
		111	3	3.876.233	6.783.390	9.690.557
		183	3	101.302	177.778	252.254
09102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	100	1	460.000	805.000	1.150.000
		111	3	1.779.100	3.113.423	4.447.750
		183	3	211.436	369.996	528.565
09103	ADM. REG. DO PLANO PILOTO	100	3	2.256.775	3.949.337	5.641.938
		111	3	160.000	280.000	400.000
		183	3	32.388	56.678	80.969
09104	ADM. REG. DO GAMA	100	1	4.783.526	8.371.171	11.958.813
		111	3	437.032	764.806	1.092.580
		183	3	14	25	35
09105	ADM. REG. DE TAGUATINGA	100	1	6.457.763	11.301.086	16.144.408
		111	3	1.538.656	2.692.648	3.846.640
		183	3	104	183	261
09106	ADM. REG. DE BRAZILÂNDIA	100	3	73.914	129.350	184.786
		111	3	3.279.254	5.738.694	8.198.134
		183	3	2.117.194	3.705.090	5.292.985
09107	ADM. REG. DE SOBRADINHO	100	4	11.544.400	2.029.200	2.886.000
		111	3	21.407	37.462	53.517
		183	3	9.406	16.461	23.515
09108	ADM. REG. DE PLANALTINA	100	1	3.280.396	5.740.693	8.200.990
		111	3	1.054.704	1.845.323	2.636.761
		183	3	115	202	288
09109	ADM. REG. DO PARANÓ	100	3	375.616	658.828	940.040
		111	3	12.565	21.989	31.413
		183	3	3.103.611	5.431.323	7.759.033
09110	ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100	3	1.504.012	2.632.020	3.760.029
		111	3	675.045	1.181.329	1.687.613
		183	3	2.107	3.687	5.267

09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA	100	1	4.743.015	8.300.276	11.857.537
		111	3	1.081.379	1.883.288	2.704.697
		183	3	15.000	28.000	40.000
09112	ADM. REG. DO GUARÁ	100	3	336.809	589.415	842.023
		111	3	89.466	156.366	221.665
		183	3	3.773.401	5.728.577	8.183.653
09113	ADM. REG. DO CRUZEIRO	100	3	680.000	1.190.000	1.700.000
		111	3	53.399	93.409	133.499
		183	3	1.872.249	3.276.436	4.680.623
09114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA	100	3	391.921	685.861	979.803
		111	3	16.000	28.000	40.000
		183	3	30.904	54.083	77.261
09115	ADM. REG. DE SANTA MARIA	100	1	3.480.612	6.091.072	8.701.531
		111	3	1.021.146	1.787.003	2.552.863
		183	3	40.000	70.000	100.000
09116	ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	100	3	1.659	2.903	4.147
		111	3	22.076	38.632	55.189
		183	3	2.934.991	4.538.797	6.483.982
09117	ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	100	3	871.966	1.525.941	2.179.916
		111	3	2.264.000	3.962.000	5.660.000
		183	3	5.379	9.414	13.443
09118	ADM. REG. DO LAGO SUL	100	1	2.043.178	3.575.561	5.107.944
		111	3	524.755	918.321	1.311.887
		183	3	62.000	108.500	155.000
09119	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	100	3	400	70	100
		111	3	7.255	12.696	18.137
		183	3	4.000	7.000	10.000
09120	ADM. REG. DO LAGO NORTE	100	1	1.919.926	3.359.871	4.799.815
		111	3	679.614	1.189.325	1.699.035
		183	3	411.200	719.600	1.028.000
09121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA	100	3	72	133	193
		111	3	15.667	27.418	39.168
		183	3	12.000	21.000	30.000
09122	ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	100	1	1.907.704	3.338.483	4.769.261
		111	3	154.056	269.597	385.139
		183	3	958	1.676	2.394
09123	ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	100	3	111.600	195.360	279.000
		111	3	48.292	84.511	120.730
		183	3	2.300.434	4.025.760	5.751.086
09124	ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL	100	3	1.168.095	2.040.666	2.923.237
		111	3	42	74.000	105.800
		183	3	862	1.508	2.154
09125	ADM. REG. DO VARJÃO	100	3	429	750	1.072
		111	3	2.054.120	3.594.726	5.135.323
		183	3	391.956	685.923	979.890
09126	ADM. REG. DO PARK WAY	100	3	132	231	330
		111	3	23.211	40.619	58.027
		183	3	1.236.798	2.164.396	3.091.994
09127	ADM. REG. DO SCIA	100	3	1.636.646	2.864.131	4.091.615
		111	3	760.000	1.330.000	1.900.000
		183	3	42	73	104
09128	ADM. REG. DE SOBRADINHO II	100	1	3.378.444	5.912.277	8.446.110
		111	3	762.500	1.334.323	1.906.474
		183	3	787	1.378	1.968
09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO	100	1	4.499	7.873	11.247
		111	3	1.389.535	2.366.686	3.323.827
		183	3	334.668	585.668	836.668
09130	ADM. REG. DO ITAPOÁ	100	4	16.000	28.000	40.000
		111	3	70	123	166
		183	3	1.685	2.948	4.212
09131	ADM. REG. DO SIA	100	1	1.348.726	2.360.271	3.371.813
		111	3	816.240	1.428.419	2.040.599
		183	3	37.019	64.812	92.588
09132	ADM. REG. DE VICENTE PIRES	100	3	55	96	137
		111	3	20.926	36.621	52.316
		183	3	913.197	1.598.084	2.282.992
09133	ADM. REG. DA FERCAL	100	3	184.849	323.485	462.123
		111	3	28	49	70
		183	3	28	49	70
09134	ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	100	1	580.582	1.016.019	1.451.455
		111	3	547.516	958.153	1.368.790
		183	3	28.000	49.000	70.000
09135	ADM. REG. DE SOBRADINHO II	100	3	211	345	478
		111	3	184	322	460
		183	3	1.105.979	1.935.464	2.764.948
09136	ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	100	3	537	967	1.397
		111	3	307	524	742
		183	3	722	1.264	1.805
09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII	100	1	1.312.560	2.296.630	3.280.900
		111	3	570.871	997.858	1.424.083
		183	3	5.000	8.750	12.500
09138	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	100	3	28	49	70
		111	3	28	49	70
		183	3	1.388	2.428	3.469
09139	SECRETARIA DE GOVERNO	100	1	1.064.724	1.863.266	2.661.809
		111	3	70.458	123.202	176.146
		183	3	5.200	9.100	13.000
10101	SECRETARIA DE GOVERNO	100	3	292	512	731
		111	3	560	980	1.400
		183	3	175.379	307.189	438.841
10102	SECRETARIA DE GOVERNO	100	3	92.000	161.000	230.000
		111	3	2.093.234	3.663.143	5.233.061
		183	3	571.899	1.000.823	1.429.747
10103	SECRETARIA DE GOVERNO	100	4	12.000	21.000	30.000
		111	3	28	49	70
		183	3	651	1.105	1.578
10104	SECRETARIA DE GOVERNO	100	3	704.878	1.233.536	1.762.194
		111	3	336.000	588.000	840.000
		183	3	12	21	30
10105	SECRETARIA DE GOVERNO	100	1	789.720	1.382.010	1.974.300
		111	3	81.269	142.220	204.172
		183	3	4.000	7.000	10.000
10106	SECRETARIA DE GOVERNO	100	3	470	823	1.175
		111	3	4.145	7.253	10.362
		183	3	400	700	1.000
10107	SECRETARIA DE GOVERNO	100	1	1.344.144	2.352.252	3.360.360
		111	3	255.026	446.296	637.565
		183	3	29.000	50.000	70.000
10108	SECRETARIA DE GOVERNO	100	1	5.437.288	9.515.253	13.593.215
		111	3	477.852	836.242	1.194.631
		183	3	6.918.939	12.104.643	17.292.347
10109	SECRETARIA DE GOVERNO	100	3	513.851	899.239	1.284.623
		111	3	169.782	297.119	424.456
		183	3	169.782	297.119	424.456

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	1	68.925.954	120.620.419	172.314.884
			3	3.121.293	5.462.263	7.803.233
			1	29.223.688	51.141.453	73.059.219
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3	4.423.089	7.740.405	11.057.722
			4	102.000	178.500	255.000
			111	3	400	700
			183	3	64.601	113.011
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3	48.512.370	84.896.648	121.280.926
			4	4.174.412	7.730.471	11.043.530
			3	326.058	570.602	815.146
			183	3	25.620	44.836
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL	183	3	22.550	39.463	56.376
			3	153.700	268.976	384.251
14904	FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR	123	4	10.000	17.500	25.000
			5	843.986	1.476.976	2.109.966
			183	3	14.037	24.564
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	3	6.809.272	11.916.226	17.023.180
			3	70.590.907	123.534.087	178.477.267
			4	144.000	252.000	360.000
			1	30.335.074	53.006.300	75.837.680
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100	3	20.062.246	35.108.931	50.155.616
			4	12.689.333	22.206.388	31.723.383
			111	3	124	216
			183	3	154.047	269.983
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	3	24.639.512	43.119.146	61.998.790
			183	3	275.697	482.470
			1	89.907.292	157.337.761	224.768.230
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3	109.539.772	191.694.062	273.849.431
			4	7.884.000	13.447.000	19.210.000
			111	3	669	1.170
			183	3	385.784	675.122
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	3	31.103.897	54.431.820	77.759.743
17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	100	4	599.687	1.679.544	2.399.200
			3	51.799.682	90.649.444	129.499.206
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	3	567.251.670	992.690.422	1.418.129.174
			4	122.234.561	213.910.481	305.586.402
			1	2.286.590	4.001.533	5.716.476
			1	1.934.484	3.385.347	4.836.210
18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	100	3	4.774.353	8.355.117	11.935.882
			4	1.535.893	2.687.812	3.839.732
			3	13.012.402	22.771.861	32.531.230
18904	FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	100	4	5.000.000	8.750.000	12.500.000
			1	386.033.964	676.381.936	966.259.909
			3	539.491.869	944.110.771	1.348.729.673
			4	4.186.800	7.326.900	10.467.000
			5	4.800.000	8.400.000	12.000.000
			1	39.950.477	69.913.335	99.876.193
			2	44.805.065	78.513.863	112.162.662
			3	4.000.000	7.014.000	10.020.000
			6	167.854.528	293.745.425	419.634.321
			1	14.967.200	26.192.600	37.418.000
			2	36.287.360	63.502.881	90.718.401
			3	1.032.800	1.807.400	2.582.000
			1	426.448	746.283	1.066.119
			3	6.200	10.850	15.500
			108	3	5.800	10.150
			1	2.865.690	5.014.972	7.164.240
			109	3	31.920	55.860
			111	3	6.722	11.768
			117	4	604.872	1.058.527
			134	3	2.600.000	4.550.000
			1	76.736.624	134.289.091	191.841.559
			183	3	29.989.627	52.481.848
			4	1.606.040	2.810.370	4.015.100
			1	106.400	186.200	266.000
			3	65.600	114.800	164.000
19211	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	100	3	25.500	44.624	63.749
			3	2.724.212	4.767.372	6.810.531
			107	1	802.062	1.403.609
			278	1	6.459.600	11.304.300
19214	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	100	1	7.907.476	13.838.083	19.768.690
			3	1.761.379	3.082.413	4.403.447
			1	403.314.839	705.589.688	1.007.767.097
19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDEF CODEPLAN	100	3	6.823.271	11.940.724	17.058.177
			4	40.004	70.007	100.010
			183	3	5.800	10.150
			4	201.577	352.760	503.943
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	100	3	5.911.626	10.345.346	14.779.065
			114	3	203.889	356.805
			3	26.401	46.306	66.152
			1	24.149.224	42.261.141	60.373.059
			3	2.812.789	4.922.380	7.031.972
			4	40.000	70.000	100.000
19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	114	3	715.554	1.252.220	1.788.886
			4	100.000	175.000	250.000
			183	3	2.325.510	4.069.642
19912	FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL	100	3	30.335.299	53.086.774	75.838.248
			3	5.353.288	9.388.255	13.383.221
			1	6.458.812	11.302.920	16.147.028
			3	4.168.296	7.294.517	10.420.739
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100	4	4.113.428	7.198.500	10.283.571
			111	3	362	634
			183	3	1.954	3.420
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	123	5	1.859.670	3.254.422	4.649.174
			1	6.233.944	10.999.402	15.584.860
21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	100	3	1.381.645	2.417.878	3.454.112
			4	40.000	70.000	100.000
			1	202.936	3.557.638	5.082.340
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100	3	424.352	742.617	1.060.881
			4	60.000	105.000	150.000
			183	4	35.875	62.782
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	100	1	3.330.112	5.827.696	8.325.280
			3	5.401.546	9.452.705	13.503.864
			1	321.829	563.201	804.573
			1	31.701.986	55.478.476	79.254.866
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	100	3	3.203.905	5.608.334	8.009.763
			4	212.000	371.000	530.000
			183	1	910.159	1.592.778
			183	3	371.020	649.286
			1	9.205.292	16.109.261	23.013.230
			3	6.298.126	11.021.721	15.745.315
			4	21.990.039	38.482.599	54.975.098
			3	66.157.876	115.776.284	165.394.691
			134	5	4.690.000	8.050.000
			183	3	13.112.604	22.947.057
			1	1.200.000	2.100.000	3.000.000
			1	110.555.027	193.471.297	276.387.567
			3	131.759.076	230.578.383	329.397.690
			4	42.035.811	75.862.670	105.089.528
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	100	6	160.000	280.000	400.000
			4	2.296.742	4.019.299	5.741.856
			183	3	324.933	568.633
			1	57.104.759	99.933.328	142.761.897
			3	135.051.067	236.339.367	337.627.667
			4	3.420.000	5.985.000	8.550.000
			114	3	72.366.137	126.640.740
			183	3	1.698.902	2.973.079
			100	1	1.094.536	1.915.473
			3	446.234	780.910	
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	111	3	28	49	70
			183	3	69.118	120.957
			4	93.632	163.856	
			100	1	3.702.611	6.479.569
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	183	3	5.803.784	10.156.621	14.509.459
			183	3	2.201	3.852
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100	3	315.458.032	552.051.557	788.645.018
			3	680.331.086	1.190.579.401	1.700.827.715
			4	19.772.419	34.601.733	49.431.047
			101	1	57.136.890	99.909.557
			3	43.290.190	75.758.489	
			102	3	40.000.000	70.000.000
			107	4	178.238	311.917
			111	3	3.494	6.114
			183	3	1.497	2.620
			1	12.053.808	21.094.165	
			3	10.130.861	17.729.007	
			4	708.000	1.239.000	
			183	3	845.850	1.480.238
			1	16.043.846	28.076.731	
			2	2.443.310	4.275.792	
			4	15.916	27.253	
			101	1	21.010.117	17.867.205
			3	641.589	1.122.780	
			4	219.000	383.250	
			111	3	28	49
			183	3	77.050	134.837
			1	45.081.662	78.892.909	
			3	37.518.811	65.657.920	
			4	20.000	35.000	
			183	4	7.417	12.980
			100	1	3.800.320	6.755.360
			183	3	14.000.000	24.500.000
			4	3.498.354	6.122.120	
			100			

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA CORRELAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FONTES OU DESTINAÇÕES DE RECURSOS

Fonte Federal	Fonte Recurso	Fonte
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FTFE 500	
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	100100000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO -FTFE 501	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	100200000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO -FTFE 540	100
1761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Recursos do Exercício Corrente	100300000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO -FTFE 761	
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	101000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DE	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	101100000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DE	101
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	102000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	102100000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	102
1550 - Transferência do Salário/Educação - Recursos do Exercício Corrente	103000000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	105000000 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	105100000 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	105
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício Corrente	107000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS -FTFE 107	
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Recursos do Exercício Corrente	108000000 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	108
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	109000000 - TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	109100000 - TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES	109
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	111000000 - TAXA DE EXPEDIENTE -FTFE 753	111
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	114000000 - LIMPEZA PÚBLICA -FTFE 753	114
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Recursos do Exercício Corrente	117000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS -FTFE 755	117
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	120000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS -FTFE 899	120
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	121000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 700	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente	121100000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 701	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	121200000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 569	
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Recursos do Exercício Corrente	121300000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 570	
1589 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos do Exercício Corrente	121400000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 599	
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	121500000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 631	121
1636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	121600000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 636	
1665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente	121700000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 665	
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	121800000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 754	
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	121900000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 759	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Recursos do Exercício Corrente	122000000 - APLIC FINANC DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO FUNDEB	122
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	123000000 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS -FTFE 799	123
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	123000000 - TRANSFERÊNCIA PARA O DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL	123
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	127000000 - CONTRAPARTIDA DE MOBILIDADE URBANA -FTFE 799	127
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente	131000000 - CONVÊNIO COM ORÇÃO DO GDF -FTFE 701	131
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	132000000 - CONVÊNIO OUTROS ORÇOSINAO-INTEGRANTES DO GDF	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	132100000 - CONVÊNIO OUTROS ORÇOSINAO-INTEGRANTES DO GDF	
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Recursos do Exercício Corrente	132200000 - CONVÊNIO OUTROS ORÇOSINAO-INTEGRANTES DO GDF	
1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Recursos do Exercício Corrente	132300000 - CONVÊNIO OUTROS ORÇOSINAO-INTEGRANTES DO GDF	132
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	132400000 - CONVÊNIO OUTROS ORÇOSINAO-INTEGRANTES DO GDF	
1636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	132500000 - CONVÊNIO OUTROS ORÇOSINAO-INTEGRANTES DO GDF	
1665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente	132600000 - CONVÊNIO OUTROS ORÇOSINAO-INTEGRANTES DO GDF	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Recursos do Exercício Corrente	134000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FTFE 751	134
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	135000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - FTFE 754	135
1754 - Recursos de Operações de Crédito - Recursos do Exercício Corrente	136000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS -FTFE 754	136
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente	138000000 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -FTFE 600	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente	138100000 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -FTFE 601	138
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bloco da ação 211C0 - Recursos do Exercício Corrente	138200000 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -FTFE 602	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos do Exercício Corrente	140000000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -FTFE 552	140
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Recursos do Exercício Corrente	146000000 - PROG NAC APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE -FTFE 553	146
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	147000000 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - FTFE 569	147
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	152000000 - CONTR PROG INC ARREC. E EDUCACAO TRIBUTARIA	152
1708 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - Recursos do Exercício Corrente	157000000 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	157
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente	158000000 - RECURSOS DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL -FTFE 660	158
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	160000000 - REC DECOR. DE TAXAS PELO PODER DE POL. -FTFE 753	160
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	161000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS -FTFE 799	161
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	168000000 - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ODIR	168
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	169000000 - OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT	169
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	170000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DO GDF	170
1759 - Recursos vinculados a fundos - Recursos do Exercício Corrente	171000000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS -FTFE 759	171
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	177000000 - TRANSFERENC DO FNDE, NO ÂMBITO DO SIMEC -FTFE 569	177
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	178000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	178
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Recursos do Exercício Corrente	182000000 - Transferência do Fundo Penitenciário Nacional	182
1501 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	183000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF - EC 9/2016	183
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	185000000 - COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA - CP -FTFE 799	185
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Recursos do Exercício Corrente	192000000 - Transferência do Fundo Nac. de Segurança Pública	192
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	200000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV. DO	200
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	206100000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV. DO	206
1750 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Recursos do Exercício Corrente	217000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS -FTFE 756	217
1899 - Outros Recursos Vinculados - Recursos do Exercício Corrente	220000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS -FTFE 899	220
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	221000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 700	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente	221100000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 701	
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	221200000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 631	221
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos do Exercício Corrente	231000000 - CONVÊNIO COM ORÇÃO DO GDF	231
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	232000000 - CONVÊNIO OUTROS ORÇOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	232
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	233000000 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REG.GERAL E PRÓPRIOS	233
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Recursos do Exercício Corrente	237000000 - MULTAS PREVIS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FTFE 752	237
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Recursos do Exercício Corrente	248000000 - COTA PARTE CONT DE INTE NO DOMÍNIO - FTFE 750	248
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	250000000 - TAXA FISCALIZAÇÃO S/SERVIÇOS PUBL-ABAST.AGUA E ESG	250
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	251000000 - TAXA FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS -	251
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	253100000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DPDE -FTFE 801	253
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	256000000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DEFENSORIA	256
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	254100000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA CLDE -FTFE 801	254
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	254000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DA CÂMARA LEGISLATIVA	254
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	255100000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DO TCDF -FTFE 801	255
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	255000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DO TRIBUNAL DE CONTAS	255
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	261000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	261
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	263100000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA DPDE (RPPS) - FTFE 801	263
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	263000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEFENSORIA PÚBLICA P/O RPPS	263
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	264100000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CLDE (RPPS) -FTFE 801	264
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	264000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA LEGISLATIVA P/O RPPS	264
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	265100000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO TCDF (RPPS) - FTFE 801	265
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	265000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL TCDF P/O RPPS	265
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	266100000 - CONTRIB. PATRONAL DO EXECUTIVO (RPPS) -FTFE 801	266
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	266000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO PARA O RPPS	266
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos do Exercício Corrente	267100000 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS DO RPPS -FTFE 801	267
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos do Exercício Corrente	267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	267
1799 - Outras vinculações legais - Recursos do Exercício Corrente	278000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	278
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Recursos do Exercício Corrente	280000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	280
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Recursos do Exercício Corrente	287000000 - TAXA DE CONTR. E FISC. AMBIENTAL - TCFA-DF	287
2900 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos de Exercícios Anteriores	467000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	467
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Recursos de Exercícios Anteriores	467100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	467
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	721000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 700	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente	721100000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 600	721
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	721200000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS -FTFE 631	
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos do Exercício Corrente	732000000 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	732
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente	732100000 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI	732

ANEXO III PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Table with columns: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, Fonte, and months from JAN to DEZ. It lists various government units and their personnel/expense budgets for each month.

ANEXO IV JUIZOS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Table with columns: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, Fonte, and months from JAN to DEZ. It lists budgetary units and their debt-related expenses for each month.

ANEXO V

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ (100)

Table with columns for UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, Fonte, and months from JAN to DEZ. Rows include various government entities like CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, ADM. REG. DO PLANO PILOTO, etc.

ANEXO IX RENTOS A PAGAR			R\$ (1.000)	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Fonte	Grupo	RAO	REP
9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	100	1	5.213.564	
9102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	100	1	2.449.155	
9103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO	100	4	2.255.217	
9104 ADM. REG. DO GAMA	100	1	1.509.987	
9105 ADM. REG. DE TAGUATINGA	100	1	203.833	
9106 ADM. REG. DE BRAZILÂNDIA	100	1	123.463	
9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO	100	1	919.452	
9108 ADM. REG. DE PLANALTINA	100	1	2.038.507	
9109 ADM. REG. DO PARANÓIA	100	1	1.272.112	
9110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100	1	636.655	
9111 ADM. REG. DE CILÂNDIA	100	1	388.504	
9112 ADM. REG. DO GUARÁ	100	1	1.459.201	
9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO	100	1	1.415.609	
9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA	100	1	1.347.399	
9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA	102	1	2.075.573	
9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	120	3	10.012	
9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS	183	1	34.189	
9118 ADM. REG. DO LAGO SUL	100	1	164.758	
9119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO	100	1	31.560	
9120 ADM. REG. DO LAGO NORTE	183	1	6.617	
9121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA	100	1	77.998	
9122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	100	1	1.392.129	
9123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	100	1	1.275.404	
9124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL	111	3	726	
9125 ADM. REG. DO VARJÃO	120	3	316.399	
9126 ADM. REG. DO PARK WAY	120	3	21.828	
9127 ADM. REG. DO SCIA	100	1	662.969	
9128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II	100	1	63.174	
9129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO	100	1	185.663	
9130 ADM. REG. DO ITAPOÁ	100	1	306.223	
9131 ADM. REG. DO SIA	100	1	1.016	
9133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES	100	1	654.180	
9135 ADM. REG. DA FERCAL	100	1	1.194.280	
9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXIII	100	1	1.392.569	
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	100	1	261.152	
11101 SECRETARIA DE GOVERNO	100	1	1.551.171	
11132 AGENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	120	3	308.323	
12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	125	3	4.103	
12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	100	1	2.481.173	
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	100	1	22.800	
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	100	1	99.659	
14904 FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR	100	1	4.712	
15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	1	107.043	
16011 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100	1	883.042	
16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	1	245.065	
17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	100	1	99.659	
17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	100	1	1.248.173	
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	100	1	2.481.173	
18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	100	1	99.659	
18303 DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC	100	1	1.248.173	
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAD	100	1	1.248.173	
19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
19215 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
19214 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	100	1	1.248.173	
19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDE/COMPLAN	100	1	1.248.173	
19905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	100	1	1.248.173	
19902 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	100	1	1.248.173	
19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
19912 FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	100	1	1.248.173	
21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100	1	1.248.173	
21206 AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	100	1	1.248.173	
21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	100	1	1.248.173	
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	100	1	1.248.173	

Table with columns for code, description, and values. Includes sections like SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, DIFERANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO DE APOIO AO ESPORTE, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL.

Table with columns for code, description, and values. Includes sections like SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR, INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL, FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SEC. DE POLÍTICAS P/ CRIANÇAS, ADOLESC. E JUVENTUDE, SEC. DE EST. DE MICRO E PEQ. EMP. E ECON. SOL. DF, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO À ORDEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL, LITENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSP, SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Secretária de Estado de Empreendedorismo do Dist.

ANEXO X RESULTADO PRIMÁRIO - PODER EXECUTIVO. Table with columns for month (AN FEVEREIRO to AN DEZEMBRO) and values. Includes sub-sections like Receita Total, Despesa Total, Resultado Primário (C=H).

ANEXO XI AS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO PREVISTAS PARA O ANO DE 2023 SÃO:

- 1. Fortalecimento da gestão das ações de cobrança automatizada com ampliação dos Sistema de Cobrança.
2. Orientação das ferramentas de controle e acompanhamento de negociações.
3. Classificação dos créditos e dos devedores.
4. Aprimoramento da cobrança de grandes devedores mediante a aprovação de legislação apropriada.
5. Combate à criação de empresas ditas "Notórias" - montadas unicamente com o intuito de fraudar o Fisco através de emissão de NFC's indôneas;
6. Fortalecer a participação em fóruns que tenham por objetivo combater a fraude fiscal estruturada ou mesmo a recuperação de créditos tributários tais como o CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e o SIF - Sistema de Inteligência Fiscal instituído pelo Protocolo ICMS nº 66/2009.
7. Prosseguimento na implementação de documentos fiscais eletrônicos, sendo previstos para 2023 a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NFE), a Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCE) e a Declaração de Controle eletrônico (DC-Declaração do Brasil - RFB e com a Junta Comercial do Distrito Federal, bem como o devido enquadramento/desempenhamento automático das empresas no Regime do Simples Nacional com base no recebimento automático de eventos via REDESIM.
10. Implantação dos Sistemas para recepção dos dados da base do Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ em meio seguro, utilizando a tecnologia blockchain, fornecidos pela Empresa de Tecnologia de Informações da Previdência - Dataprev, bem como o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC (registro dos Óbitos).
11. Envio de comunicados aos contribuintes optantes do Simples Nacional que possuem débitos perante a Fazenda Pública do DF acerca da possibilidade de serem excluídas de ofício do Regime do Simples Nacional se não regularizarem a situação.
12. Continuidade às ações de depuração do cadastro fiscal de empresas utilizando diversos instrumentos, inclusive a denegação interestadual de NF-e.
13. Melhorar nas medidas de segurança para evitar fraudes na utilização e obtenção de crédito no âmbito do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008).
14. Execução de projetos de auditoria a partir da análise e estruturação de cruzamentos entre informações obtidas de documentos fiscais eletrônicos e da Escrituração Fiscal Digital (EFD) dos contribuintes de ICMS/ISS visando combater fraudes e sonegações.
15. Monitoramento contínuo do comportamento tributário dos contribuintes de grandes segmentos econômicos, tais como: empresas de telecomunicação, energia elétrica, combustíveis e distribuidoras, bem como os substitutos tributários do ICMS.
16. Aquisição de sistema que irá possibilitar o monitoramento em tempo real da emissão das notas fiscais, inclusive com a geração de alertas para os auditores, e o cruzamento de informações das bases de dados disponíveis na SEFAZ/DF.
17. Projeto de auditoria do ICMS devido sobre o flete cobrado por Transportadoras de outros estados, sem inscrição no CFDF, que incentiva o serviço de transporte de carga no Distrito Federal sem o recolhimento antecipado obrigatório do ICMS sobre o frete.
18. Recuperar o ICMS sobre operações de revenda efetuadas por pessoas físicas que comercializam mercadorias sem inscrição no CFDF.
19. Cobrança de ICMS incidente sobre importação em remessas postais, por meio de convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
20. Projeto de fiscalização por câmeras OCR, com balanças dinâmicas de pesagem e Sistema de Fiscalização GEFMET;
21. Implantação de solução Analytics - Big Data, voltada para a interpretação e fiscalização de mercadorias em trânsito, com a utilização massiva de tecnologias para identificar potenciais infratores e sonegadores.
22. Verificação da Conformidade Tributária por meio do Sistema de Gestão da Regularidade Fiscal dos Contribuintes do ICMS e do ISS do Distrito Federal, denominado MALHA FISCAL/DF.
23. Desenvolvimento e manutenção de ferramentas de BI (painéis QlikView) para monitoramentos de atividades mercantis vinculadas a Exportação e SUFRAMA a partir do Aeroporto Internacional de Brasília, além de atualização de painéis de BI voltados às atividades de auditoria e demais atividades de Fiscalização do ICMS e ISS.
24. Combate à criação de empresas ditas "Notórias" - montadas unicamente com o intuito de fraudar o Fisco através de emissão de NFC's indôneas.
25. Participação no CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e o SIF - Sistema de Inteligência Fiscal instituído pelo Protocolo ICMS nº 66/2009.
26. Realização de Censo Imobiliário, visando identificar imóveis não cadastrados no Cadastro Imobiliário Fiscal do DF.
27. Continuidade da modernização na gestão do Imposto Sobre Serviços - ISS, com ações como o tratamento das informações oriundas de instituições financeiras conforme previsto no Decreto nº 4174/2021 e art. 6º da Lei nº 105/2001 e o sistema de gestão do ISS com uso da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.
28. Projeto automatização benefícios fiscais deficiente físico e taxista - ICMS.
29. Sistema de Declaração de Imunidades, projeto que tem por objetivo gerar tomar mais eficaz o controle das instituições que fazem jus ao reconhecimento da imunidade tributária, bem como adequar-las aos entendimentos jurisprudenciais.
30. Sistema de Automação de Regimes Especiais - SARE, que visa a redução no custo administrativo relativo ao processamento de análise/deferimento dos regimes especiais, além da redução do prazo para concessão dos processos.

ANEXO XII QUANTIDADE E VALORES DE DÉBITOS AJUZADOS INSCRITOS EM DíVIDA ATIVA. Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, VALOR (Em R\$ 1,00). Includes rows for Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não-Tributária, and TOTAL.

ANEXO XIII EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA. Table with columns for EXERCÍCIO (1), DíVIDA ATIVA, NÃO INSCRITOS EM DíVIDA ATIVA (2), and TOTAL. Includes rows for 2020, 2021, and 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00000148/2023-65, 00090-00001003/2023-30, 00015-00001257/2023-13, 00060-00022728/2023-73 e 04031-00000057/2023-51, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO
ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						30.000
04.131.8203.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 023409	0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF ENTORNO	95	33.90.39	0	1500.100	30.000	30.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.992.906
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018776	6471	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1751.134	6.992.906	6.992.906
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						130.000
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 023093	0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	80	33.90.39	0	1500.100	130.000	130.000
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						69.846
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 022119	0004	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	1500.100	34.923	
			99	33.20.91	0	1500.100	34.923	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO
ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
2023AC00018								69.846
							TOTAL	7.222.752

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO
ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 021007	0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.85	0	1500.100	7.000.000	7.000.000
2023AC00018							TOTAL	7.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						30.000
04.131.8203.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 023409	0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF ENTORNO	95	33.91.39	0	1500.100	30.000	30.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.992.906
15.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018776	6471	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1751.134	6.992.906	6.992.906
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						130.000
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 023093	0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL	80	33.90.92	0	1500.100	130.000	130.000
440202/44202	44202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						69.846
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 022119	0004	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	1500.100	34.923	
			99	31.90.91	0	1500.100	34.923	69.846

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

2023AC00018	TOTAL	7.222.752
-------------	-------	-----------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 021007	0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.92	0	1500.100	7.000.000	7.000.000
2023AC00018	TOTAL	7.000.000						7.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 04033-00001406/2023-04, 00060-00042658/2023-70 e 04035-00000006/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
20.605.6209.1827 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 023579 0012 IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	99	44.90.51	6	1500.100	5.000.000	5.000.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						2.298.471
11.333.6207.2900 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						
Ref. 021726 0017 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.288.428	
	99	33.90.30	0	1500.100	10.042	1.298.470
11.333.6207.4102 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 020677 0006 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.000.001	1.000.001
2023AC00022					TOTAL	7.298.471

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.535.273
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	3.535.273	3.535.273
2023AC00022					TOTAL	3.535.273

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
20.605.6209.1827		EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 023579	0012	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	99	44.90.52	0	1500.100	5.000.000	5.000.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						2.298.471
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						
Ref. 021726	0017	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.32	4	1500.100	1.288.428	
			99	33.90.33	4	1500.100	10.042	1.298.470
11.333.6207.4102		APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref. 020677	0006	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	4	1500.100	289.287	
			99	33.90.32	4	1500.100	710.714	1.000.001
2023AC00022							TOTAL	7.298.471

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.535.273
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1600.138	3.535.273	3.535.273
2023AC00022							TOTAL	3.535.273

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução